



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**DECRETO Nº 3.934**  
de 22 de Maio de 2018.

**“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”**

**Paulo Fernando Barufi da Silva**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA

**Art. 1º.** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 148.582,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais), nos termos do inciso IV, do artigo 7º, para atender a programação constante abaixo:

Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2194 de 29 de Novembro de 2017.

Orgao	Economica	Funcional	Acao	Fonte	Despesa	Descricao da Acao	Valor Lancado
02.12.00	3.3.90.39.00	04 131 7004	2250	01	01611	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO E EVENTOS	143.021,00
03.11.00	3.3.90.39.00	06 181 8005	2267	01	00626	MANUTENCAO DA GUARDA	5.561,00
							<b>148.582,00</b>

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2194 de 29 de Novembro de 2017.

Orgao	Economica	Funcional	Acao	Fonte	Despesa	Descricao da Acao	Valor Lancado
06.10.00	3.3.90.91.00	28 846 9000	0015	01	00107	SERVICO DA DIVIDA E ENCARGOS ESPECIAIS	148.582,00
							<b>148.582,00</b>

**Art. 3º.** Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.194, de 29 de novembro de 2017.



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Jandira**  
em 22 de Maio de 2018.

**Paulo Fernando Barufi da Silva**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.



**Paulo Roberto dos Santos**  
Secretário de Governo